



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 08 de junho de 2016.

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 16 / 06 / 2016

Ofício C-nº 082/2016 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 020/2016 – **Regime de urgência.**

Piso 206 - AQ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 020/2016, que autoriza reposição salarial aos cargos de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

Mediante aprovação da Lei Municipal n.º 4.632 de 14 de abril de 2016 foi concedido reajuste salarial aos profissionais do magistério (PEB I Infantil, PEBI-EJA, PEB I Fundamental, Professor II) e Monitores de Creche com a finalidade de adequar o salário ao Piso Nacional instituído pelo MEC.

Entretanto, com a aplicação do reajuste que adequou ao Piso Nacional do Magistério, verificou-se casos em que alguns docentes ocupantes das funções supra mencionadas, em razão das vantagens adquiridas no decorrer da vida funcional, obtiveram uma remuneração superior ao salário base destas funções, gerando desigualdade entre os ocupantes da mesma função, razão pela qual se faz necessária a recomposição da base salarial de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

Além do referido reajuste buscar a recomposição salarial do período, ainda que em percentuais inferiores da inflação verificada, pretende evitar o achatamento salarial destas funções.

Por fim, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Ante o exposto, na certeza da acolhida favorável ao presente Projeto de Lei, este Executivo Municipal aproveita o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 020/2016**

Autoriza reposição salarial aos cargos de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, no âmbito da Administração Direta, a reajustar em 11,10% (onze vírgula dez por cento) os pisos salariais dos cargos de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche, conforme constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início: 17/06/16 Término: 23/06/2016

Sala das Sessões: 16/06/2016

Presidente da Câmara

1º Secretário



PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 020/2016

Fls. 02

ANEXO I

Denominação Emprego	Salário Base
Diretor Geral de Escola	R\$ 2.696,09
Vice Diretor Geral de Escola	R\$ 2.140,13
Coordenador Pedagógico	R\$ 2.488,73
Coordenador de Creche	R\$ 2.072,98





**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, CONFORME
DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

CARGOS: Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche

Exercício de 2015 - mensal

Total de Vencimentos	R\$ 352.033,04
FGTS	R\$ 28.162,70
INSS Empregador	R\$ 75.475,84
TOTAL	R\$ 455.671,58

* Informações baseadas na folha de pagamento de dezembro/2015

Exercício de 2016 - mensal - Janeiro a Abril/16

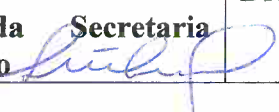
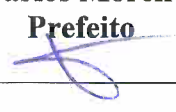
Total de Vencimentos	R\$ 361.271,89
FGTS	R\$ 28.901,80
INSS Empregador	R\$ 77.276,04
TOTAL	R\$ 467.449,73

Exercício de 2016 - mensal - Maio/16 (com reajuste de 11,10%)

Total de Vencimentos	R\$ 380.049,51
FGTS	R\$ 30.403,98
INSS empregador	R\$ 81.292,61
TOTAL	R\$ 491.746,10

IMPACTO ANUAL

2015	R\$ 5.923.730,50
2016	R\$ 6.295.513,82
2017	R\$ 6.392.669,30

Leticia Leal da Silva Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração 	Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos Prefeito 
---	---



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 31/2016 - JUR

Data: 15/06/2016

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano V. Coutinho – Presidente

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 020/2016*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza reposição salarial aos cargos de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

O Projeto em questão pode ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica**